

PROCESSO 60/2020

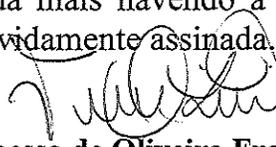
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 – PML

ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 38/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas para compor Kit Emergencial de Alimentação Escolar para distribuição aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino durante a pandemia da Covid-19**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: BOM GOSTO, SAFI, AP OESTE, JULIO DELFES, NUTRI SC, JUNCKES e ELO. Procedida a análise, certificou-se da desclassificação da proposta de autoria da empresa: SAFI – pela ausência da marca dos produtos que compõem a cesta, desatendendo o disposto no subitem 5.8.2 do edital e por estar desacompanhada das declarações requeridas no subitem 5.8.4 do ato convocatório. As demais, atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas classificadas. No horário estipulado, iniciou-se a fase de lances. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, em conformidade com o subitem 8.9, ato contínuo, foi aberta a fase negociação, revelando-se a seguinte classificação:

- **Item 01 – NUTRI SC – R\$ 17,10 CADA, TOTALIZANDO R\$ 153.900,00**
- **Item 02 – AP OESTE – R\$ 18,30 CADA, TOTALIZANDO R\$ 494.100,00**

Dando continuidade, a partir das 11:05 horas, a Pregoeira concedeu prazo às Participantes com menores preços para envio das propostas readequadas. Realizada a análise da habilitação das licitantes, certificou-se que as empresas apresentaram os documentos em plena vigência, sem restrições, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. Suspensa a sessão em face do horário de expediente da Pregoeira, foi reaberta às 08:00 horas do dia 09/06, concedendo-se, às 08:30 horas, o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se-lhes os itens às respectivas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.



Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira



Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio